P9_TA(2021)0219

Fundo para uma Transição Justa ***I

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 18 de maio de 2021, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para uma Transição Justa (COM(2020)0022 — C9-0007/2020 — 2020/0006(COD))

(Processo legislativo ordinário: primeira leitura)

(2022/C 15/27)

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento e ao Conselho (COM(2020)0022) e a proposta alterada (COM(2020)0460),

— Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 2, o artigo 175.º, terceiro parágrafo e o artigo 322.º, n.º 1, alínea a) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C9-0007/2020),

— Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

— Tendo em conta o parecer fundamentado apresentado pela Câmara dos Deputados checa, no âmbito do Protocolo n.º 2 relativo à aplicação dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, segundo o qual o projeto de ato legislativo não respeita o princípio da subsidiariedade,

— Tendo em conta o parecer do Tribunal de Contas, de 20 de julho de 2020 ([1]),

— Tendo em conta os pareceres do Comité Económico e Social Europeu, de 10 de junho de 2020 e de 18 de setembro de 2020 ([2]),

— Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões, de 2 de julho de 2020 ([3]),

— Tendo em conta o acordo provisório aprovado pela comissão competente, nos termos do artigo 74.º, n.º 4, do seu Regimento e o compromisso assumido pelo representante do Conselho, em carta de 3 de março de 2021, de aprovar a posição do Parlamento Europeu, nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

— Tendo em conta o artigo 59.º do seu Regimento,

— Tendo em conta os pareceres da Comissão dos Orçamentos, da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, da Comissão dos Transportes e do Turismo e da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural,

— Tendo em conta o relatório da Comissão do Desenvolvimento Regional (A9-0135/2020),

1. Aprova a posição em primeira leitura que se segue ([4]);

2. Requer à Comissão que lhe submeta de novo a sua proposta, se a substituir, se a alterar substancialmente ou se pretender alterá-la substancialmente;

3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

([1]) JO C 290 de 1.9.2020, p. 1.
([2]) JO C 311 de 18.9.2020, p. 55 e JO C 429 de 11.12.2020, p. 240.
([3]) JO C 324 de 1.10.2020, p. 74.
([4]) A presente posição substitui as alterações aprovadas em 17 de setembro de 2020 (Textos Aprovados, P9_TA(2020)0223).

Terça-feira, 18 de maio de 2021

P9_TC1-COD(2020)0006

Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 18 de maio de 2021 tendo em vista a adoção do Regulamento (UE) 2021/… do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para uma Transição Justa

(Uma vez que foi alcançado um acordo entre o Parlamento e o Conselho, a posição do Parlamento corresponde ao texto legislativo final, Regulamento (UE) 2021/1056.)